



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 512, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.600.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do art. 56, § 1º, II, da Lei n.º 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026) c/c o art. 4º, § 1º, IV, da Lei n.º 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2026), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MPO n.º 28, de 4 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar tipo 420 com compensação, no valor global de R\$ 12.600.000,00, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria n.º 28/2026 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. VIEIRA DE MELLO FILHO

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho
ANEXO I Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 12.600.000									
ATIVIDADES									
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							11.200.000
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	02 122	F	4-INV	2	90	0	1000	11.200.000
									11.200.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							1.400.000
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	02 131	F	4-INV	2	90	0	1000	1.400.000
									1.400.000
TOTAL - FISCAL									12.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.600.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho
ANEXO II Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 12.600..000									
ATIVIDADES									
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							11.200.000
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	02 122	F	3-ODC	2	90	0	1000	11.200.000
									11.200.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							1.400.000
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	02 131	F	3-ODC	2	90	0	1000	1.400.000
									1.400.000
TOTAL - FISCAL									12.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.600.000

